

# Unificar os orçamentos, dificuldade de Tancredo

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

A intenção revelada pelo presidente eleito Tancredo Neves, de unificar os orçamentos (fiscal, das estatais e monetário), transformando-os num só documento votado pelo Congresso, encontra obstáculos de natureza técnica aparentemente insuperáveis, na avaliação dos técnicos do governo que, desde o início da atual administração, se defrontam com o problema.

O obstáculo maior, segundo esses técnicos, reside na impossibilidade prática de fazer aprovar, tempestivamente, pelo Congresso, o orçamento das empresas estatais. Na visão do secretário da Sest — Secretaria Especial de Controle das Empresas Estatais — Nelson Mortada, que já elaborou cinco orçamentos das empresas do governo, desde a criação do órgão, no âmbito da Seplan, em 1980, é perfeitamente possível definir os aportes de recursos fiscais para o orçamento das estatais, mas é rigorosamente impossível fixar limites para o orçamento financeiro dessas mesmas empresas.

## DIFÍCULDADES

Como esse orçamento financeiro corresponde às receitas operacionais e às despesas globais, inclusive financeiras e de custeio, aprovar todos os números através de uma lei é exigir uma rigidez, por natureza, incompatível com esse tipo de orçamentação.

As receitas operacionais de uma-empresa como a Companhia Vale do Rio Doce — CVRD — por exemplo, são basicamente fornecidas pela exportação de minério de ferro que, por sua vez, depende do estabelecimento de contratos com fornecedores no Exterior, do sistema de preços vigentes no mercado internacional e das próprias oscilações desse mercado. Pretender fixar, com bastante antecedência, como se faz com as receitas tributárias, os limites dessas receitas operacionais significa correr o risco de, num mesmo exercício, ter de promover diversos reajustes nos números, sempre através de lei, o que poderá demandar tempo, mesmo que Congresso e Palácio do Planalto estejam plenamente afinados. De qualquer forma, a demora poderá resultar ou em prejuízo para a empresa, ou em desrespeito,

por parte desta, dos limites anteriores votados pela lei que, dessa forma, transforma-se em letra morta.

É possível, no entender de Mortada, fixar limites de gastos, de tomada de empréstimos externos e internos, mas ainda assim é perigoso estabelecer esses limites com a mesma antecedência com que são previstas as receitas e despesas do orçamento fiscal, ou seja, em agosto do ano anterior ao exercício de realização, principalmente em regime de inflação acelerada como o atual, em que todos os números, por mais altos que sejam, são rapidamente superados.

## CONTENÇÃO DIFÍCIL

Para as grandes holdings que dominam o orçamento das estatais, essa contenção parece particularmente difícil de ser efetuada, a não ser em níveis desprezíveis. A Petrobrás, por exemplo, pretende gastar, no corrente ano, Cr\$ 85,6 trilhões, cerca de 40% dos Cr\$ 231,3 trilhões dos dispêndios globais de todas as estatais. Ocorre que pelo menos 85% dos gastos totais previstos pela Petrobrás destinam-se a investimentos na exploração e produção de petróleo, de importância vital para a economia do País, especialmente para o ajuste externo.

Juntas, a Siderbrás, a Eletrobrás e a CVRD ficam com mais 30% dos dispêndios globais do orçamento/Sest, ou seja, um pouco mais de Cr\$ 70 trilhões. O presidente eleito poderia tomar a iniciativa de desacelerar alguns grandes projetos atualmente tocados por essas empresas, como Tucurui e Itaipu (Eletrobrás), Açominas (Siderbrás) e Carajás (CVRD).

Ocorre, todavia, que todos esses projetos já alcançaram 85% de realização do seu cronograma físico-financeiro e, através deles, as respectivas holdings assumiram pesados encargos financeiros internos e externos, os quais, aliás, são responsáveis por boa parcela dos seus dispêndios globais este ano. A Siderbrás terá de pagar Cr\$ 6 trilhões; a Eletrobrás, Cr\$ 4,6 trilhões; a Petrobrás, Cr\$ 2 trilhões e Itaipu, Cr\$ 1,3 trilhão. Uma desaceleração desses projetos certamente traria mais malefícios do que vantagens, na medida em que atra-

saria seu término e, em consequência, o retorno dos investimentos realizados, além do que o governo não poderia simplesmente se recusar a pagar os encargos financeiros, basicamente juros de dívidas contraídas dentro e fora do País.

Na visão dos técnicos do governo que, nos últimos cinco anos, acompanharam o desenrolar desses projetos, seria praticamente impossível sustá-los agora, sem causar enormes prejuízos ao País. Mesmo a diminuição do seu ritmo atrasaria os cronogramas físicofinanceiros, gerando consequências relativas a maior demora no retorno dos investimentos realizados. Para o novo governo, segundo esses mesmos especialistas, o ideal seria concluir o que já está prestes a terminar e decidir não mais realizar um novo projeto de vulto, sem antes dispor dos necessários recursos.

## REGRAS GERAIS

Esses técnicos, no entanto, consideram importante que o novo governo, utilizando a força política que parece dispor, decida, logo nos primeiros meses de sua administração, adotar algum tipo de controle sobre as empresas estatais, algo mais forte do que o existente na Sest. Poderia até mesmo ser uma lei, desde que estabelecesse regras gerais às quais os dirigentes das empresas estatais teriam de obedecer, sob pena de demissão.

O fato, reconhecido até mesmo por alguns administradores do atual governo que lidam com as estatais, é que estas empresas, dada a sua força política, pois seus dirigentes são pessoas de confiança direta do presidente da República e não dos ministros de respectiva vinculação de suas empresas, acabam violando as regras estabelecidas pelo governo para o seu controle e nada acontece.

Essas regras, definidas em decretos-leis e em exposições de motivos assinadas pelo presidente da República no âmbito do CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico — por si só seriam suficientes para assegurar uma grande melhoria no controle das estatais, desde que efetivamente cumpridas. Faltou, no entanto, a este governo, a determinação de fazer cumprir-las, o que se espera não ocorra com a nova administração.